

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ AMIGOS FEKAEN DA ESCOLA NORTE RIOGRANDENSE

Entidade Oficial filiada à Confederação Esportiva Brasileira de Karatê – CEBK

Filiada a World Union of Karatê-Do Organizations – WUKO

Entidade Federal de Administração, de Desporto do Karatê

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ - 2013

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais emanadas pela FEKAEN (Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte Riograndense), WUKO (World Union of Karatê-Do Organizations – Federação Mundial de Karate) e CEBK (Confederação Esportiva Brasileira de Karatê), em tudo que não contrariar o regulamento Geral do Campeonato.

Art. 2º - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Kata (Individual e Equipe) e Shiai-Kumite (Individual e Equipe).

Art. 3º - Os tempos das lutas serão os seguintes: Para até categoria mirim, o tempo será de 1.30s; na categoria infantil o tempo será de 2.00s. O cronômetro será parado a cada vez em que o árbitro interrompa a luta, seja esta, para pontuar ou para punir. O termo atoshibarako (30s para o término do combate) continuará a existir, bem como, o empate (HIKIWAKE).

Art 4º - A pontuação para as categorias serão as seguintes: até mirim, vencerá o lutador que fizer 6 pontos de diferença em relação ao seu oponente e no infantil será uma diferença de 8 pontos. Não havendo as diferenças de pontos supra citadas a luta será encerrada pelo término do tempo estipulado.

Art. 5º - Na categoria até mirim os golpes não poderão ser desferidos em direção ao rosto (jodan). E já na categoria infantil será permitido um leve toque no rosto, advindo dos golpes de pernas, onde o leve toque, deve ser entendido pelo toque que não deixa manchas na área de contato, não faz com que a cabeça oscile, mas um breve som pode ser ouvido, desde que não contrarie os pré-requisitos anteriormente expostos. Serão permitidos os golpes de mão na altura jodan, mas, o toque deverá ser superficial.

Art 6º - O Congresso Técnico será no dia ___/ ___/ ___ (____) às ___ horas ___ minuto, no _____. **A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATÉ O DIA DO CONGRESSO TÉCNICO. “DEPOIS DESSA DATA NÃO ACEITAMOS MAIS AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS”.**

Art. 7º - As categorias na modalidade Shiai-Kumite Individual masculino e feminino serão divididas por pesos abaixo relacionados:

Ginásio Esportivo Fundação Marie Jost

Rua João Florêncio de Queiroz, 60 – Capim Macio – Natal/RN - CEP: 59082-320

Fones - (084) – 8801- 9770 OI, 9977-1270 TIM, 9461-2689 Claro / E-mail: andrecalixta@hotmail.com

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ AMIGOS **FEKAEEN** DA ESCOLA NORTE RIOGRANDENSE

Entidade Oficial filiada à Confederação Esportiva Brasileira de Karatê – CEBK

Filiada a World Union of Karatê-Do Organizations – WUKO

Entidade Federal de Administração, de Desporto do Karatê

• OS PESOS NAS CATEGORIAS:

- A categoria mirim de 10 á 13 Anos masculino e feminino serão os seguintes pesos: até 30 kg/ de 30 kg a 35 kg/ de 35 kg a 40 kg/ de 40 kg a 45 kg/ de 45 kg a 50 kg/ 50 kg a 55 kg/ acima de 55 kg.
- A categoria infantil de 14 e 15 Anos masculino e feminino serão os seguintes pesos: até 45 kg/ de 45 kg a 50 kg/ de 50 kg a 55 kg/ acima de 55 kg.

Art. 8º - Serão obrigatórios os protetores oficiais do tipo: Protetor de Mão, Protetores Tórax, Protetores Cabeça, Protetores de Canela e Pé, nas categorias masculinas e femininas. O protetor bucal será exigido para os atletas que usem aparelhos ortodônticos, em todas as categorias. E, por fim, o protetor genital será opcional para todas as categorias. **Todos os protetores serão obrigatórios para as categorias de 10 aos 15 anos.**

Art. 9º - A competição de Kata consiste de performance individual e divisões separadas feminino e masculino nas categorias Mirim, Infantil. Parágrafo Único – Na primeira rodada (fase eliminatória) somente poderão ser apresentados Katas da série **HEIAN**. Na segunda fase e última rodada (fase final) deverá ser apresentado **KATAS AVANÇADOS E SUPERIORES**, podendo a critério do competidor repetir Kata da série HEIAN. O Kata Equipe poderá ser da série **HEIAN, AVANÇADO ou SUPERIOR** em qualquer etapa.

Art. 10º - O traje Oficial dos competidores, técnicos e árbitros será conforme o regulamento Oficial da Federação Mundial de Karate e Confederação Brasileira de Karatê.

Art. 11º - Os técnicos e Assistente Técnicos deverão estar relacionados na ficha de inscrição e exibir documento que designe como tal. Poderão e deverão acompanhar seus atletas, desde que ajam em conformidade com as regras internacionais e oficiais que regem o esporte em questão no que diz respeito à vestimenta adequada, conduta ética e moral.

Art. 12º - A quantidade máxima de atletas inscritos será conforme ficha de inscrição por prova devendo obrigatoriamente o atleta estar relacionado na referida ficha na sua categoria tanto no Kata e Shiai Kumite na sua categoria de peso.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Karatê e a Comissão Técnica Desportiva do Evento.

Art. 14º - Profº André Calixta, Fone para contato: 8801-9770 Oi, 9977-1270 Tim, 9461-2689 Claro ou pelo Email: andrecalixta@hotmail.com

Ginásio Esportivo Fundação Marie Jost

Rua João Florêncio de Queiroz, 60 – Capim Macio – Natal/RN - CEP: 59082-320

Fones - (084) – 8801- 9770 OI, 9977-1270 TIM, 9461-2689 Claro / E-mail: andrecalixta@hotmail.com

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ AMIGOS FEKAEEN DA ESCOLA NORTE RIOGRANDENSE

Entidade Oficial filiada à Confederação Esportiva Brasileira de Karatê – CEBK

Filiada a World Union of Karatê-Do Organizations – WUKO

Entidade Federal de Administração, de Desporto do Karatê

| | |
|---|--|
|  | <p>Luva de competição nas cores vermelha, branca e azul. (todo atleta deve ter seu par)</p> |
|  | <p>Protetor de Tórax é obrigatório nas categorias em todas as categorias. É OBRIGATÓRIO.</p> |
|  | <p>Protetor de canela com ou sem peito de pé nas cores vermelha e azul.</p> |
|  | <p>Capacete com grade Obs.: OBRIGATÓRIO.</p> |
|  | <p>Protetor bucal moldável. (Como o capacete é obrigatório, o uso do protetor bucal é opcional) No caso de atleta com aparelho ortodôntico, deverá ser utilizado o protetor bucal duplo.</p> |

Ginásio Esportivo Fundação Marie Jost

Rua João Florêncio de Queiroz, 60 – Capim Macio – Natal/RN - CEP: 59082-320

Fones - (084) – 8801- 9770 OI, 9977-1270 TIM, 9461-2689 Claro / E-mail: andrecalixta@hotmail.com

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ AMIGOS **FEKAEN** DA ESCOLA NORTE RIOGRANDENSE

Entidade Oficial filiada à Confederação Esportiva Brasileira de Karatê – CEBK

Filiada a World Union of Karatê-Do Organizations – WUKO

Entidade Federal de Administração, de Desporto do Karatê

| | |
|--|--|
|  | Protetor de peito feminino. (Como o protetor de tórax é obrigatório de infantil a adulto, o protetor de peito é opcional). |
|  | Protetor genital (coquilha) feminina branca. (Opcional) |
|  | Protetor genital (coquilha) masculino branca. (Opcional) |
| A FEKAEN recomenda o uso de todos os itens acima para a preservação da integridade física do atleta. | Não será permitido o uso de bandagem ou de curativo, exceto se autorizado pelo Árbitro e o Médico oficial. |

Atenciosamente,

Sensei ANDRÉ LUIZ ANDRADE CALIXTA

Presidente da Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte Riograndense – FEKAEN

Presidente da Organização Mundial de Artes Marciais no Brasil – OMAM

Vice – Presidente da Confederação Esportiva Brasileira de Karatê – CEBK

Diretor de Eventos da Confederação Esportiva Brasileira de Karatê – CEBK

Diretor de Eventos da Pan American United Karate Organization – PUKO

Faixa Preta 5º Dan da World United Karate Organization – WUKO

Ginásio Esportivo Fundação Marie Jost

Rua João Florêncio de Queiroz, 60 – Capim Macio – Natal/RN - CEP: 59082-320

Fones - (084) – 8801- 9770 OI, 9977-1270 TIM, 9461-2689 Claro / E-mail: andrecalixta@hotmail.com